



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de
Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO N.º 48, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Esportes e Recreação – C.M.E.R., criado pela Lei n.º 782, de 10 de setembro de 1999.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e cumprindo o disposto no artigo 5º, da Lei n.º 782, de 10 de setembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Esportes e Recreação – C.M.E.R., criado pela Lei n.º 782, de 10 de setembro de 1999, de conformidade com o seu artigo 5º, que serão os seguintes:

Poder Público

Presidente: Mário Luiz da Silva
Suplente: Agostinho Moreira Chaves

Membros - Secretaria Municipal de Esportes e Recreação

Titular: Rubens Antônio de Castro
Suplente: Luiz Carlos de Mello Cardim

Titular: Cícero Alberto dos Santos
Suplente: Ernesto Nardi Marques

Membros – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Francisco Antônio Pinto
Suplente: Adriana Pileggi

Membros – Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Valdir Gomes
Suplente: Dinamara Adolfo de Paula

Sociedade Civil

Membros



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de
Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

Titular: Romero Aparecido Freitas

Suplente: João Reis Noronha

Titular: Marcelo Sheberle

Suplente: Laércio Pereira Júnior

Titular: José Luiz Ribeiro

Suplente: Paulo dos Reis

Titular: Mário Aulicino

Suplente: José Augusto Marcelino

Titular: Maria Rosa Delmanto

Suplente: Thiago Augusto Norberto

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 2 (dois) anos, sendo que o Presidente do Conselho será o Secretário Municipal de Esporte e Recreação, de acordo com o que dispõe o artigo 5º., § 5º., da Lei n.º 782, de 10 de setembro de 1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de março de 2009.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

